



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 108/2022

Data: 27 de julho de 2022.

Concede o restante do período de férias ao servidor Darci Agostinho da Silva Gonçalves.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 195/2021, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Darci Agostinho da Silva Gonçalves**, entre os dias 08/08/2022 e 18/08/2022.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

27.07.2022


José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019